



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 29/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de higiene pelo período de 12 (doze) meses, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de *dispensers* em regime de comodato.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.095/0001-80:

PERGUNTA: Os descritivos citam produto de 1º linha e marcas de primeira, porém os valores estimados para estes itens não correspondem às marcas de produtos citados, neste caso apenas os próprios fabricantes poderiam vender as marcas citadas, o que diminui consideravelmente a concorrência. Por outro, é possível atender o descritivo com outras marcas e qualidade similar, portanto solicito saber se a administração pretende realmente adquirir produto de primeira qualidade, celulose virgem.

RESPOSTA: 1. As marcas assinaladas são meramente referenciais e, de acordo com a norma editalícia, serão aceitas marcas similares, equivalentes ou de melhor qualidade, ratificando-se um dos princípios que maneja os procedimentos licitatórios, notadamente: o princípio da ampliação da competitividade.

"Marcas de referência: Kimberly-Clark; Prolim. Serão aceitas marcas similares, equivalentes ou de melhor qualidade."

(Expressão retirada do Edital de Pregão Presencial nº 29/2018)

2. A Seção de Compras e Contratos realizou ampla pesquisa de mercado, vital para a obtenção do preço médio basilar do Pregão Presencial nº 29/2018, composta por diversas espécies societárias, dentre elas microempresa. Gize-se que o quadro demonstrativo de preços se encontra disponível para "vistas" por parte de qualquer interessada, bastando, para tanto, o agendamento com aquela unidade técnica por meio do telefone: 3927-0112 (Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Ante todo o exposto, mantemos a decisão de prosseguir com a disputa, cuja sessão pública dar-se-á em 19/10/2018, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC.

MICHELLE H. A. DE MELLO
Pregoeira